



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**GABINETE DO REITOR**  
**SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI**  
**EDITAL Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2016**

O presente edital visa regular a seleção de estudantes de graduação da UFSM, conforme cursos listados no Capítulo I, para realização de atividades como bolsistas na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) dessa instituição.

A atuação como bolsista na SAI proporciona aos alunos uma experiência profissional por meio de atividades que envolvem: divulgação de oportunidades de intercâmbio no site da SAI e para coordenações de cursos, orientação e acompanhamento de alunos estrangeiros, contato (em língua estrangeira) com universidades conveniadas, atendimento à comunidade acadêmica de forma presencial e virtual, auxílio nas atividades administrativas internas do setor, dentre outras funções.

**CAPÍTULO I**  
**Das vagas**

<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>
1	Administração
1	Técnico em Secretariado
1	Comunicação Social

**CAPÍTULO II**  
**Dos requisitos**

- Estar regularmente matriculado em Curso da Graduação da UFSM;
- Estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso;
- Ter motivação para realização do trabalho e comprometimento com as atividades designadas;
- É indispensável que os interessados procurem aprender e desenvolver trabalho em equipe;

- Os candidatos deverão ter disponíveis 20 horas semanais, preferencialmente no período da tarde;
- Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

### **CAPÍTULO III** **Das responsabilidades**

Os alunos inscritos deverão:

- I – Ler atentamente o presente edital;
- II – Certificar-se que preenchem os pré-requisitos exigidos;
- III – Preencher em formato digital e assinar a Ficha de Inscrição (anexo I);
- IV – Formular uma carta de motivação;
- V – Entregar o “Histórico Escolar Simplificado” gerado no Portal do Aluno e certificado pela coordenação do curso;
- VI – Enviar a Ficha de Inscrição, a Carta de Motivação e o Histórico Escolar Simplificado, em documento único para o e-mail [sai@ufsm.br](mailto:sai@ufsm.br), especificando o assunto como “Seleção Bolsistas – 2016/1”.

### **CAPÍTULO IV** **Da documentação e inscrição**

Serão consideradas válidas as inscrições enviadas até às **23h59min** do dia **17 de maio de 2016**. Somente serão aceitas inscrições enviadas por e-mail e com documentação completa. Todos os documentos deverão ser enviados em um **único** e-mail.

### **CAPÍTULO V** **Da seleção**

Os inscritos deverão comparecer no escritório da SAI (prédio da Reitoria, 7º andar, sala 739) para entrevista em horários a serem divulgados no site: <http://w3.ufsm.br/sai/> nos dias **19 e 20 de maio de 2016**.

## **CAPÍTULO VI**

### **Das bolsas**

Os selecionados receberão bolsa CPD no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados mensalmente em conta corrente pessoal. Os selecionados deverão providenciar conta corrente pessoal no Banco do Brasil, caso não possuam.

## **CAPÍTULO VII**

### **Do cronograma**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
De 05/05/2016 à 17/05/2016	Inscrição via e-mail
18/05/2016	Divulgação dos horários das entrevistas
19/05/2016 e 20/05/2016	Período para entrevistas
23/05/2016	Divulgação do resultado na página da SAI
24/05/2016 e 25/05/2016	Prazo para recurso
01/06/2016	Início das atividades na SAI

## **INFORMAÇÕES**

Ratificamos a importância e total responsabilidade dos alunos em ler atentamente o edital e estarem cientes dos critérios de seleção.

Dúvidas em relação ao edital poderão ser questionadas pelo e-mail: [sai@ufsm.br](mailto:sai@ufsm.br), pelo telefone (55) 3220-8934 ou, presencialmente, no escritório da SAI, de segunda à sexta das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

**César Augusto Guimarães Finger**  
**Assessor para Assuntos Internacionais**